

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 032/2022	
ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 026/2022	



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 032/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal ou os veículos locados, quando previsto em contrato. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 42.351.206/0001-06**, com o valor global estimado de R\$ 1.344.534,00 (Um Milhão Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), para os lotes 01, 02 e 03.

Monte Santo – Bahia, 22 de julho de 2022.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: PERRZWY8-PB5P9XAC-UQVJN9WO-1MLCE9EA

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

Processo Administrativo nº 135/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal ou os veículos locados, quando previsto em contrato

Valor Global: R\$ 1.344.534,00 (Um Milhão Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), para os lotes 01, 02 e 03.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA EIRELI

CNPJ sob o nº 42.351.206/0001-06

Data de Assinatura: 22/07/2022

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses (até 22/07/2023).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Sylvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal ou os veículos locados, quando previsto em contrato, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 42.351.206/0001-06**, com o valor global estimado de R\$ 1.344.534,00 (Um Milhão Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), para os lotes 01, 02 e 03.

Monte Santo – Bahia, 22 de julho de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 026/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de Gestão de Custo Educacional, com o intuito de aumento de receita e maior efetividade dos gastos, incluindo orientação ao desenvolvimento de programas, projetos e ações pedagógicas, técnico-administrativas e financeiras, como análise, identificação e correção de divergência de dados da Rede Municipal junto ao Ministério da Educação (MEC), para gerar aumento de recebimentos de recursos do Fundo da Educação Básica (FUNDEB), conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **STYLLUS CONSULTORIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 29.272.687/0001-04**, com o valor global estimado de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 08 de julho de 2022.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 171/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de Gestão de Custo Educacional, com o intuito de aumento de receita e maior efetividade dos gastos, incluindo orientação ao desenvolvimento de programas, projetos e ações pedagógicas, técnico-administrativas e financeiras, como análise, identificação e correção de divergência de dados da Rede Municipal junto ao Ministério da Educação (MEC), para gerar aumento de recebimentos de recursos do Fundo da Educação Básica (FUNDEB), conforme condições e exigências estabelecidas no edital

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para o lote 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.07 – Projeto Atividade: 2.010 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 00 – 01.

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.50 – Projeto Atividade: 2.023 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 19.

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.50 – Projeto Atividade: 2.038 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01 – 04 – 15 – 19.

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.50 – Projeto Atividade: 2.038 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01– 19.

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.50 – Projeto Atividade: 2.051 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01– 19.

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.50 – Projeto Atividade: 2.027 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01

CONTRATADO: STYLLUS CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob o nº 29.272.687/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022

PRAZO E VIGÊNCIA: De 08/07/2022 Até 08/07/2023

PREFEITA MUNICIPAL Sylvania Silva Matos

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de Gestão de Custo Educacional, com o intuito de aumento de receita e maior efetividade dos gastos, incluindo orientação ao desenvolvimento de programas, projetos e ações pedagógicas, técnico-administrativas e financeiras, como análise, identificação e correção de divergência de dados da Rede Municipal junto ao Ministério da Educação (MEC), para gerar aumento de recebimentos de recursos do Fundo da Educação Básica (FUNDEB), conforme condições e exigências estabelecidas no edital, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **STYLLUS CONSULTORIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 29.272.687/0001-04**, com o valor global estimado de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 08 de julho de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com